Câm. Mun. de Gurupi
09 MAIO 2022
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 416/2022.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1302/2022
Data: 06/05/2022 - Horário: 10:35
Legislativo - IND 416/2022

Indica que seja estipulado um prazo para pagamento da data-base 2021, 10,06%.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes**: *que seja estipulado um prazo para pagamento da data-base 2021, 10,06%.*

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à recomendação do TCE, a prefeitura Municipal suspendeu o reajuste da data-base, em novembro de 2021, visando evitar multas e outros possíveis transtornos.

O pagamento da data-base é de suma importância para os servidores, pois o reajuste salarial e a manutenção dos benefícios, como o vale-refeição, por exemplo, deve estar ajustado com os valores de mercado atualmente existentes, principalmente após a pandemia, que elevou o índice de aumento nos preços dos produtos, dificultando o poder de compra da população em geral.

A concessão da data-base recupera a inflação dos últimos 12 meses, motiva o servidor público do poder Executivo e fomenta a economia tocantinense, todo esse dinheiro acaba retornando para os cofres do Estado através dos tributos.

É a Justificativa.

Data informada pelo sistema.

IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110

Assinado de forma digital por IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Dados: 2022.05.05 10:59:46 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR – SD